

PLANO CRECHE 50%: Expansão Estratégica do Atendimento ao Berçário na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá

Ângelo Valentim Lena

*Coordenador de Microplanejamento Educacional – Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá-MT
Pedagogo e Pedagoga da Rede Municipal de Educação de Cuiabá de 1991
junho - 2025*

Resumo

Apresentamos uma proposta técnico-estratégica para expansão do atendimento ao Grupo G0 (Berçário) na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, com vistas a aproximar-se da meta de 50% de cobertura prevista pelo Plano Nacional de Educação (PNE). A partir da análise da cobertura atual e da identificação de 46 unidades escolares com potencial de expansão, propõe-se a implantação de pelo menos uma sala de Berçário em cada uma dessas unidades, otimizando o uso da infraestrutura existente e promovendo impacto imediato na cobertura da etapa Creche (0 a 3 anos). A proposta está alinhada ao princípio da equidade territorial e à racionalidade do microplanejamento educacional.

Palavras-chave: Educação Infantil; Berçário; Políticas Públicas; Plano Nacional de Educação; Planejamento Educacional; Educação pública em Cuiabá; Educação na Etapa Creche.

Abstract

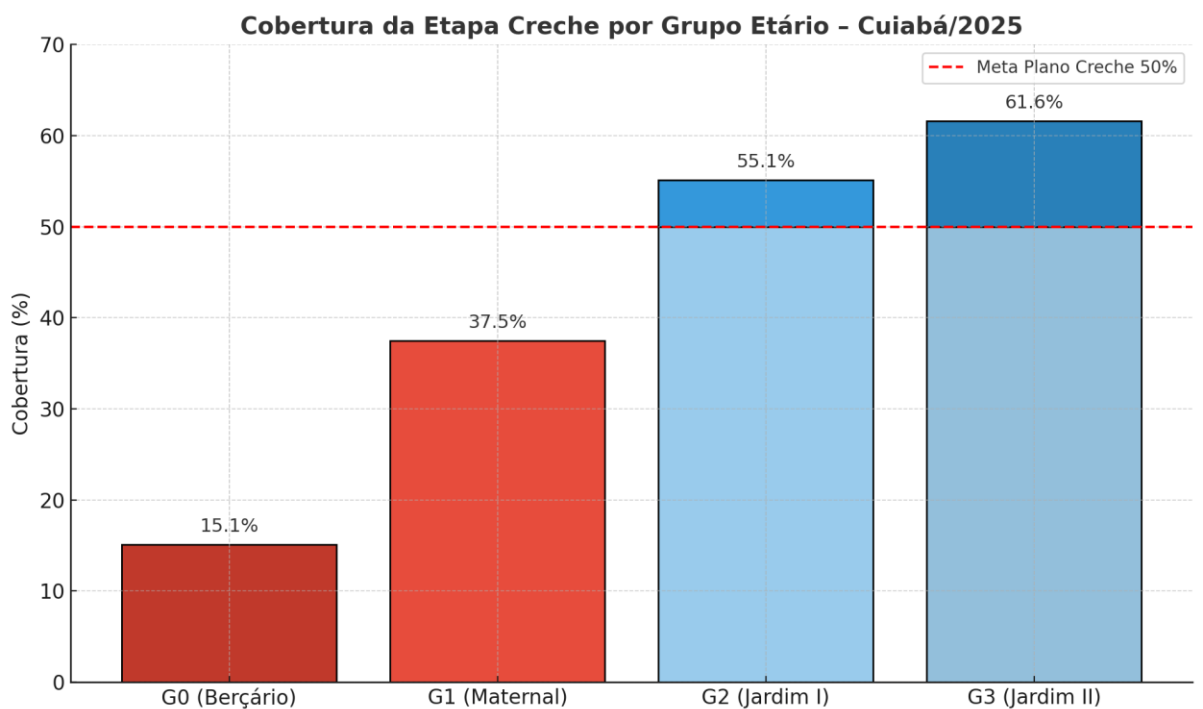
This paper presents a technical-strategic proposal to expand the coverage of the G0 group (Nursery) within the Municipal Education Network of Cuiabá, aiming to approach the 50% coverage target established by the National Education Plan (PNE). Based on an analysis of the current coverage and the identification of 46 school units with expansion potential, the proposal suggests implementing at least one Nursery classroom in each of these units, optimizing the use of existing infrastructure and promoting an immediate impact on coverage.

of the Early Childhood Education stage (0 to 3 years). The proposal is aligned with the principle of territorial equity and the rationality of educational micro-planning.

Keywords: Early Childhood Education; Nursery; Public Policies; National Education Plan; Educational Planning; Public Education in Cuiabá; Early Childhood Stage.

1. Introdução

O direito à educação desde a primeira infância tem se consolidado como uma prioridade nas políticas educacionais brasileiras, especialmente após a promulgação do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece como Meta 1 o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos em creches até 2024. Apesar dos avanços observados nas faixas etárias da pré-escola, a etapa Creche, em especial o grupo G0 (Berçário), ainda apresenta baixos índices de cobertura em diversos municípios brasileiros, incluindo Cuiabá.



Fonte: SIGEEEC/Cuiabá, jul.2025

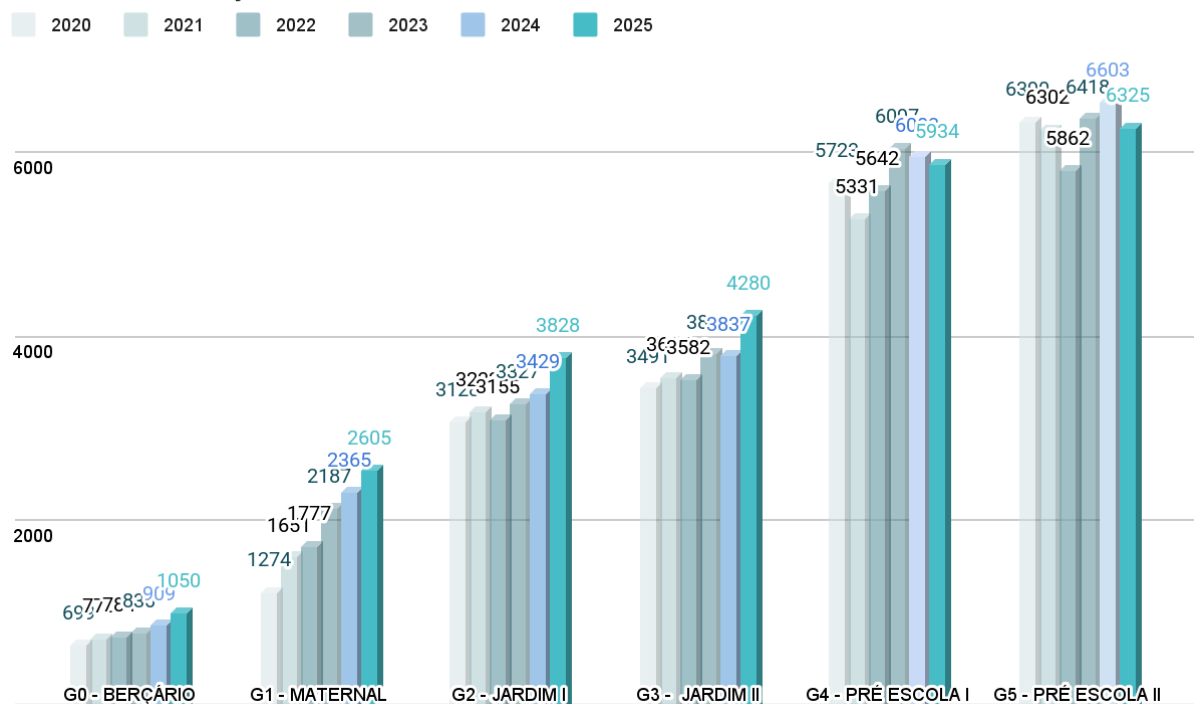
Ano / Enturmação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
------------------	------	------	------	------	------	------

G0 - BERÇÁRIO	699	773	784	830	909	1050
G1 - MATERNAL	1274	1651	1777	2187	2365	2605
G2 - JARDIM I	3128	3232	3155	3327	3429	3828
G3 - JARDIM II	3491	3615	3582	3863	3837	4280
G4 - PRÉ ESCOLA I	5723	5331	5642	6097	6003	5934
G5 - PRÉ ESCOLA II	6390	6302	5862	6418	6603	6325

Fonte: SIGEEC/Cuiabá, jul.2025

Por meio desta tabela, com o auxílio visual que o gráfico abaixo apresenta, podemos ver que no ano de 2025 houveram variações positivas nos números que retratam o atendimento de todas as estimções de 0 à 3 anos, com expressiva variação em G2 e G3:

Matriculas na Educação Infantil entre 2020 à 2025

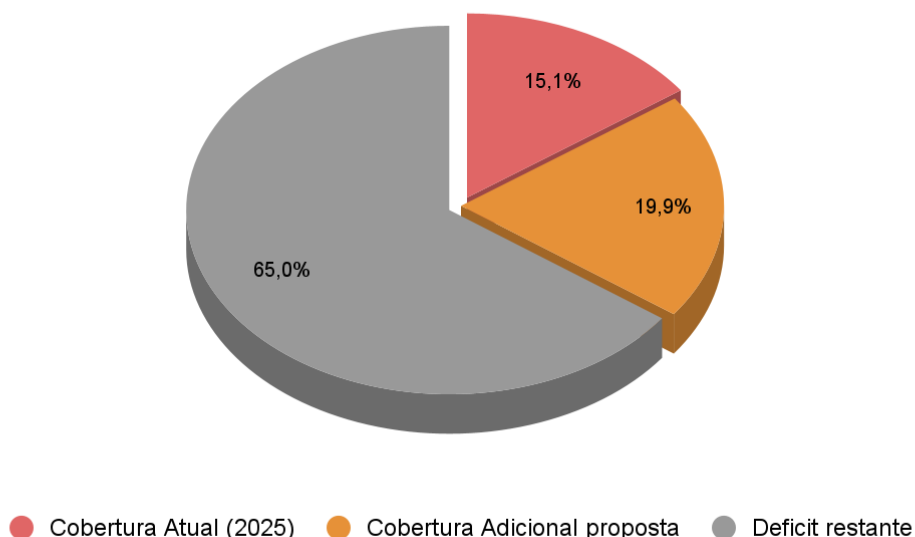


Fonte: SIGEEC - 2025

De acordo com a “*Síntese Técnica da Cobertura da Educação Infantil pela Rede Municipal de Educação de Cuiabá (2020–2025)*” (LENA, 2025), a cobertura do Grupo G0 no município atinge apenas 15%, configurando um déficit estrutural que compromete a efetividade do direito à educação desde o nascimento. O presente estudo apresenta uma proposta

estratégica de expansão para essa etapa, denominada **Plano Creche 50%**, com base na identificação de 46 unidades escolares com potencial de ampliação imediata.

Distribuição Proporcional Da Cobertura G0 – Cenário com com a proposta do Plano Creche 50%



A **distribuição proporcional da cobertura do Grupo G0 (Berçário)** considera:

- **15,1%:** cobertura atual (2025),
- **19,9%:** incremento proposto no *Plano Creche 50%*, que elevaria a cobertura para **35%**,
- **65%:** déficit restante até atingir cobertura universal (100%).

Esse será o impacto projetado da proposta e o quanto ainda falta para alcançar a meta plena.

2. Contexto

A Constituição Federal de 1988 e a LDB (Lei nº 9.394/1996) reconhecem a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, sendo responsabilidade dos municípios sua oferta gratuita em creches e pré-escolas. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), por sua vez, estabelece metas objetivas de atendimento, conferindo à gestão pública o

desafio de implementar políticas estruturantes que garantam o acesso à creche em todo o território nacional.

No município de Cuiabá, o diagnóstico técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação aponta que, embora haja avanços significativos nas taxas de cobertura para os grupos G2 a G5 (com médias superiores a 66%), o grupo G0 (crianças de 0 a 11 meses) continua apresentando um dos maiores déficits de atendimento da Rede Municipal de Ensino. Em 2025, foram registradas apenas 1.050 matrículas para esse grupo, frente a uma estimativa populacional de aproximadamente 6.950 crianças nessa faixa etária.

Diante dessa realidade, a SME/Cuiabá vem desenvolvendo o **Plano Creche 50%**, que propõe, entre outras ações, a readequação de espaços existentes em unidades escolares já estruturadas para abrigar, com segurança, dignidade e funcionalidade, turmas do grupo Berçário (G0) e Maternal I (G1).

Uma das intervenções prioritárias desse plano envolve a **proposição de um modelo arquitetônico-pedagógico de banheiro adaptado**, a ser acoplado externamente a salas de aula já existentes, por meio de pequenas obras estruturais. Tais adequações permitirão a instalação de um ambiente sanitário comum a duas salas adjacentes, com acessos independentes através da substituição estratégica de janelas por portas nas paredes dos fundos dessas salas.

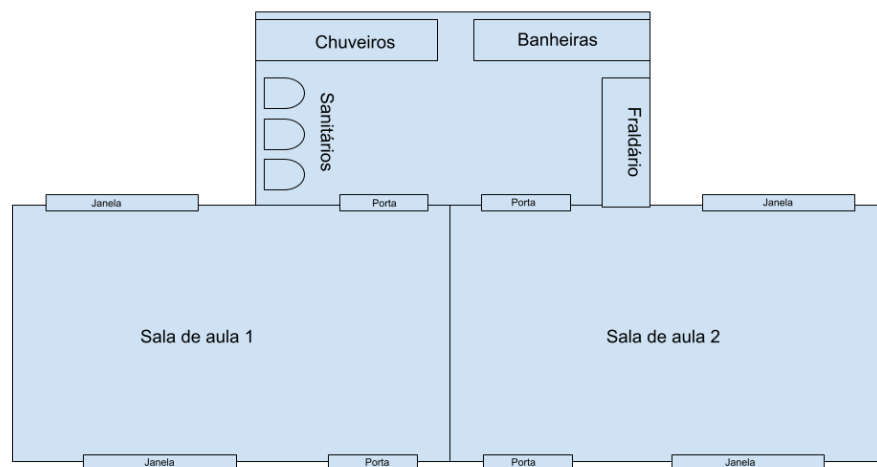
O ambiente proposto deverá atender simultaneamente aos dois grupos (G0 e G1), obedecendo às diretrizes de acessibilidade, ergonomia e segurança para a primeira infância, além de contemplar:

- **Três sanitários infantis** em altura adequada;
- **Três pontos de banho infantil**, com plataformas elevadas de 50 cm que possibilitem o banho com a criança em pé, facilitando o atendimento sem necessidade de agachamento por parte dos educadores;
- **Três bancadas horizontais para troca de fraldas**, com altura média de 1 metro;
- **Três bancadas com banheiras embutidas**, para higienização de bebês;

- Ambientes com **ventilação e iluminação natural** adequadas, utilizando esquadrias que garantam privacidade e, ao mesmo tempo, aproveitamento da luz solar;
- Acabamento em materiais laváveis, que permitam **limpeza eficiente e rápida desinfecção**.

Essa solução visa qualificar o atendimento pedagógico e sanitário das crianças bem-pequenas, alinhando-se à política de ampliação da oferta de vagas com foco no bem-estar, na segurança e no pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 2 anos.

A seguir, apresenta-se a planta baixa sugestiva da intervenção proposta.



A proposta de desenho arquitetônico para o banheiro adaptado, que será apresentado a seguir, foi cuidadosamente pensada para **otimizar o atendimento das crianças de 0 a 2 anos**, garantindo maior eficiência no cuidado e na higiene dentro da rotina pedagógica das turmas de Berçário (G0) e Maternal I (G1). O acesso ao espaço sanitário se dará diretamente pelas salas de aula, por meio de portas inseridas nas paredes dos fundos — substituindo uma das janelas originais — o que **minimiza deslocamentos, facilita a supervisão contínua pelos profissionais e reduz o risco de acidentes**. Além disso, a proposta contempla o uso compartilhado do banheiro por duas salas adjacentes, o que **potencializa a utilização do espaço construído, racionaliza recursos materiais e humanos, e reduz significativamente os custos de implantação** em comparação com soluções individuais por sala. Trata-se, portanto, de um modelo que alia **eficiência operacional, segurança infantil e viabilidade econômica**, permitindo à Rede Municipal avançar com qualidade e responsabilidade na expansão do atendimento à primeira infância.

3. Diretrizes de Intervenção para Implantação dos Ambientes de Berçário (G0)

Diante da diversidade estrutural das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, as ações para implantação dos espaços destinados ao atendimento do grupo Berçário (G0) precisarão ser organizadas conforme as **condições físicas e operacionais específicas de cada unidade educacional**. Para tanto, propõem-se os seguintes encaminhamentos, classificados em quatro grupos distintos de intervenção:

a) Unidades que requerem construção de nova sala com banheiro já adaptado

Para as seguintes unidades, recomenda-se a construção de **uma nova sala de aula em área disponível no terreno da unidade escolar**, contemplando, desde o projeto arquitetônico, as adequações necessárias para instalação do banheiro adaptado, conforme os parâmetros apresentados nesta proposta:

- CEIC Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro
- CEIC Edna Catharina Perri Ricci
- CEIC Helenita Paes de Assunção
- CEIC Inocência Leocádio da Rosa
- CEIC Jamil Boutros Nadaf
- CEIC José Luiz Borges Garcia
- CEIC Macária Militona de Santana
- CEIC Marechal Rondon
- CEIC Maria Benedita Martins de Oliveira
- CEIC Maria Lígia Borges Garcia
- CEIC Maria Nery Batista Ribeiro
- CEIC Mariana Fernandes Macedo
- CEIC Mariuza do Carmo Ojeda de Barros

- CEIC Naidés Rodrigues Ribeiro da Cruz
- CEIC Padre Armando Cavallo
- CEIC Professor Aecim Tocantins
- CEIC Professora Luciene Ferreira de Oliveira
- CEIC Renisea Guilhermett Barua
- CEIC Santa Clara
- CEIC Santa Inês
- CEIC São Benedito
- CEIC São Francisco de Assis
- CEIC São José Operário
- CEIC São Matheus
- CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima
- CEIC Amália Curvo de Campos
- CEIC Altos da Glória
- Creche Municipal Prof. João Crisóstomo de Figueiredo

b) Unidades que comportam reorganização interna com intervenção nos espaços já existentes

Nas unidades abaixo, é possível **reorganizar o uso dos espaços internos**, viabilizando a implantação do grupo G0 por meio de pequenas obras de adaptação, especialmente com a **adoção do modelo de banheiro conjugado entre duas salas**, conforme desenho técnico apresentado nesta proposta:

- CEIC Maria Eunice Duarte Barros (Centro Político)
- CEIC Nasla Joaquim Aschar
- EMEB Maria Eunice Duarte Barros (Santa Izabel)
- EMEB Quintino Pereira de Freitas

c) Unidades já contempladas em projetos de reestruturação pela Diretoria de Obras

As unidades abaixo estão em fase de planejamento de obras pela Diretoria de Engenharia e Obras da SME. Recomenda-se que, **desde já, as novas plantas arquitetônicas**

considerem a inclusão do ambiente sanitário para o grupo Berçário, conforme parâmetros aqui definidos:

- CEEI Portal da Fé
- CEIC Benedita Dias Evangelista
- CEIC João Batista Scalabrini
- CEIC José Nicolau Pinto
- CEIC Sebastião Tolomeu
- CEIC Maria Figueiredo Nunes
- CEIC Silva Freire

d) Unidades que exigem novo estudo técnico devido à limitação de espaço físico

As unidades a seguir não possuem, neste momento, área disponível para ampliação por construção. Assim, será necessário **um estudo específico junto à Diretoria de Engenharia e Obras**, com vistas à **identificação de alternativas viáveis** para garantir a implantação do ambiente adequado ao atendimento da nova enturmação:

- CEIC José Gabriel da Costa
- CEIC Josefa Catarina de Almeida
- CEIC Josefa da Silva Parente
- CEIC Laís Amicucci Soares Martins
- CEIC Tertuliana Maria de Arruda Souza – Mãe Nhara

Apesar de a presente proposta se intitular **Plano Creche 50%**, alinhando-se ao compromisso previsto no Plano Municipal de Educação (PME) de atender ao menos 50% da população de 0 a 3 anos, é importante destacar que, mesmo com a execução integral das ações aqui previstas, a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá ainda estará distante da meta estabelecida. As intervenções propostas neste plano já mobilizam, de forma plena, a estrutura física e funcional disponível na RME para o ciclo de 2025. Portanto, o Plano Creche 50% deve ser compreendido como uma inércia estratégica inicial, capaz de impulsionar a expansão do atendimento, e que necessitará de uma nova versão em 2026. Se a rede municipal alcançar plenamente os avanços propostos para 2025 e replicar o mesmo esforço no ano seguinte, o município terá plenas condições de atingir – e até superar – a meta prevista no PME para essa etapa da Educação Infantil.

4. Metodologia

A proposta parte da análise de dados oficiais do Sistema de Gerenciamento Acadêmico da Escola Cuiabana (SIGEEC), em diálogo com projeções populacionais oriundas do SINASC/IBGE. A base de cálculo considera a média anual de nascimentos em Cuiabá (≈ 6.950) como estimativa da demanda potencial para cada grupo etário da Educação Infantil, conforme detalhado por LENA. 2025 na sua Metodologia de cálculo da Estimativa e Projeção da Demanda Escolar na Rede Municipal de Cuiabá.

A partir da identificação de unidades escolares que já atendem o grupo G1 (Maternal) mas que ainda não ofertam G0, foram selecionadas **46 unidades** com infraestrutura e quadro funcional minimamente adequados para expansão, pois, pelo fato de já atenderem parte desse público, possuem grande parte dos quesitos necessários para incorporar a nova demanda sugerida. A proposta sugere a implantação de **uma sala de Berçário** em cada uma dessas unidades, com capacidade média de 30 crianças por turma, conforme orientações da Resolução CNE/CEB nº 5/2009.

5. Resultados e Proposta Técnica

5.1 Unidades Alvo

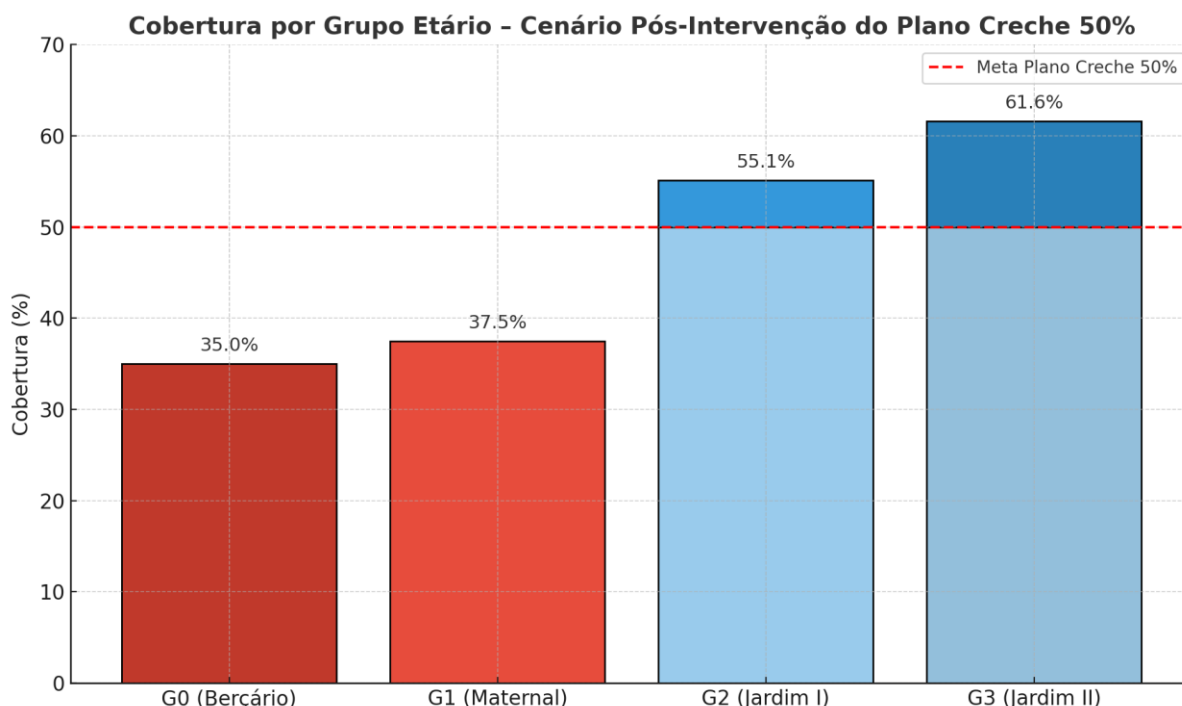
As 46 unidades escolares selecionadas encontram-se distribuídas em diferentes regiões da cidade, abrangendo tanto áreas centrais quanto periféricas, o que garante capilaridade e equidade territorial. A lista completa das 46 unidades escolares selecionadas, distribuídas de forma territorialmente equilibrada, está disponível no **Anexo Técnico I** deste artigo.

5.2 Impacto Estimado

Indicador	Valor Estimado
Total de novas salas G0	46 salas
Média de crianças por sala	30
Total de novas vagas G0	1.380 vagas

Cobertura adicional estimada G0	de 15% para 35%
Impacto sobre a cobertura média G0–G3	de 28,6% para 38%

Essa ação, embora pontual, representa um avanço significativo rumo à meta de 50% prevista pelo PNE, contribuindo com aproximadamente 20 pontos percentuais na cobertura do Berçário e impactando positivamente a média geral da etapa Creche.



Aqui está representada o **cenário pós-intervenção do Plano Creche 50%**:

- ☐ **G0 (Berçário)** agora atinge **35% de cobertura**, refletindo o impacto direto da proposta.
- ☐ **G1 (Maternal)** continua abaixo da meta, mas com leve destaque.
- ☐ **G2 e G3** aparecem em azul com opacidade, e suas partes acima da **meta de 50%** são realçadas em **azul mais intenso**, evidenciando que esses grupos **já superam a meta**.
- A **linha pontilhada vermelha** continua marcando claramente a **meta do plano (50%)**.

6. Viabilidade Financeira e Técnica

O custo estimado por sala, com base nos parâmetros do FNDE (Creche Tipo B), corrigido pelo INCC 2025, é de R\$ 500 mil por unidade (incluindo infraestrutura e mobiliário). O custo total da proposta, portanto, é de **R\$ 23 milhões**. Trata-se de um investimento de médio porte, porém de alto retorno social, com possibilidade de financiamento via PPA, convênios federais e emendas parlamentares.

7. Recomendações e Etapas de Execução

Etapas	Responsável	Prazo
Validação da capacidade física das unidades	Diretoria de Engenharia da SME	Agosto/2025
Definição do modelo pedagógico e parâmetros regulatórios	Coordenadoria de Educação Infantil	Agosto/2025
Elaboração da minuta de deliberação e parecer técnico	Coordenação de Microplanejamento Educacional	Setembro/2025
Execução em fases (obras e alocação de pessoal)	Comitê de Execução do Plano Creche 50%	Set–Dez/2025

8. Recomendação Estrutural para Implantação do Atendimento ao G0

Para viabilizar com qualidade a expansão do atendimento ao Grupo G0 (berçário) nas 46 unidades da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, conforme definido neste Plano, recomenda-se a realização de intervenções estruturais específicas voltadas à adequação sanitária e funcional dos espaços físicos existentes.

Com base na experiência já documentada na EMEB Augusto Mário Vieira, propõe-se que cada sala destinada ao atendimento de crianças de 0 a 1 ano nas unidades contempladas

conte com a **instalação de banheiro infantil adaptado e conjugado diretamente à sala**, respeitando os seguintes parâmetros:

- **Banheiro acoplado à sala existente**, com entrada exclusiva por porta lateral ou de fundo, a fim de preservar a metragem útil do ambiente pedagógico e garantir a autonomia das práticas de cuidado;
- Estrutura sanitária adaptada conforme os **padrões técnicos já consolidados pela Rede Municipal de Educação de Cuiabá**, incluindo itens de segurança, acessibilidade, ventilação e dimensionamento compatível com a faixa etária;
- Possibilidade de execução como **módulo anexo**, tecnicamente vinculado à edificação existente, evitando deslocamentos das crianças para áreas comuns e garantindo o controle direto por parte da equipe docente e técnica da sala.

Essa medida é considerada **essencial para o funcionamento das turmas de berçário**, uma vez que a ausência de sanitários conjugados compromete tanto a segurança quanto a eficácia no atendimento às necessidades básicas de higiene dessa faixa etária.

Além de qualificar o atendimento, essa ação contribui para a **eficiência da expansão da oferta de vagas em creche**, utilizando a infraestrutura existente com intervenções de baixo impacto físico, mas de alto retorno pedagógico e sanitário.

Todas as intervenções físicas previstas neste plano, especialmente no que se refere à construção e adaptação de banheiros para as turmas de Berçário (G0) e Maternal (G1), foram orientadas pelos princípios da **ABNT NBR 9050/2015**, que regulamenta a acessibilidade em edificações. A observância dessa norma assegura que os espaços propostos atendam **aos requisitos de ergonomia, segurança, conforto e inclusão**, garantindo o direito de acesso pleno à educação infantil a todas as crianças, inclusive àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como aos profissionais da educação que atuam nos espaços escolares.

9. Considerações Finais

A proposta do Plano Creche 50% reafirma o compromisso do município de Cuiabá com a equidade no acesso à Educação Infantil, ao propor uma ação concreta, mensurável e de

viabilidade técnica para ampliar o atendimento às crianças de 0 a 1 ano. A implantação de turmas de Berçário em unidades já existentes representa um modelo eficiente de gestão de recursos, com impacto direto na redução das desigualdades e na antecipação da escolarização formal.

Essa estratégia poderá servir de referência para outras redes municipais que enfrentam desafios semelhantes, demonstrando que políticas públicas bem planejadas, baseadas em dados e territorialidade, são fundamentais para efetivar os direitos da primeira infância.

Importante destacar que o Plano Creche 50% não elimina integralmente o déficit histórico de vagas nos grupos etários G0 (berçário) e G1 (maternal), mas representa uma estratégia realista e imediata de mitigação, elevando os índices de cobertura para patamares que reaproximam o município das metas nacionais do Plano Nacional de Educação (PNE).

No caso do G0, por exemplo, o plano eleva a cobertura de 15,1% para cerca de 35%, o que representa mais que o dobro da cobertura atual, mas ainda abaixo dos 50% definidos como horizonte de política pública.

A partir desse novo patamar, torna-se viável estruturar novas fases de expansão, articuladas com recursos federais, emendas parlamentares e otimização da rede física existente.

10. Parceria Estratégica para Construção de 20 Novas Unidades CEI

A Coordenadoria de Microplanejamento Educacional da SME-Cuiabá tem se dedicado ao estabelecimento de parcerias que garantam a viabilidade física e financeira das metas propostas no Plano Creche 50%. Entre os avanços mais significativos está o acordo firmado com o Instituto Central das Creches Comunitárias — organização da sociedade civil de abrangência nacional, fundada em 2014 e especializada na construção de creches padrão FNDE em parceria com municípios brasileiros (INSTITUTO CENTRAL DAS CRECHES COMUNITÁRIAS, 2025). Por meio do Ofício nº 159/2025, a intenção de construir 20 unidades de **Creche Tipo I**, conforme os padrões do FNDE.

Trata-se do modelo arquitetônico-pedagógico mais completo do Programa ProInfância, com capacidade para até **376 crianças em dois turnos** ou **188 em tempo integral**, distribuídas entre salas de Creche I (0 a 1 ano), Creche II, Creche III e Pré- escola (conforme a literatura apresentada no manual) e que trataremos como Grupo etários de 0 às 5 anos de idade (G0 à

G5). Cada unidade exige terreno público municipal com **área mínima de 2.400 m²**, infraestrutura básica (água, esgoto, pavimentação, energia elétrica) e adequações normativas de acessibilidade e segurança. O custo médio estimado, conforme parâmetros atualizados do FNDE/PAC 2023, é de **R\$ 4,1 milhões por unidade** (FNDE, 2025).

Tal iniciativa contempla a ampliação da rede física com base em padrões técnicos normatizados e alinhados ao planejamento territorial da SME, desde que o Município identifique e disponibilize os terrenos adequados, conforme critérios legais e urbanísticos estabelecidos.

A implantação dessas novas unidades poderá representar um salto qualitativo e quantitativo na ampliação da oferta de vagas na etapa Creche, especialmente nos grupos G0 e G1, consolidando a política pública de atendimento à primeira infância com equidade e territorialidade.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2009.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). *Índice Nacional de Custo da Construção – INCC*. Disponível em: <https://portal.fgv.br>. Acesso em: jul. 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). *Projeto Padrão de Creche Tipo I – ProInfância*. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquiteticos-para-construcao/projeto-tipo-1>. Acesso em: jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Projeções populacionais municipais: Cuiabá-MT (2019–2023)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

LENA, Â. *Síntese técnica da cobertura da Educação Infantil pela Rede Municipal de Educação de Cuiabá (2020–2025)*. Cuiabá: Secretaria Municipal de Educação, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000337>. Acesso em: jul. 2025.

LENA, A. *Metodologia de cálculo da Estimativa e Projeção da Demanda Escolar na Rede Municipal de Cuiabá*. Cuiabá: Secretaria Municipal de Educação, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000953>. Acesso em: jul. 2025.

INSTITUTO CENTRAL DAS CRECHES COMUNITÁRIAS (ou Central das Creches do Brasil). Instituição social dedicada à construção de creches comunitárias padrão FNDE em parceria com os municípios. Fundada em 18 fev. 2014; CNPJ 20.402.895/0001- 06; sede em Salvador (BA). Disponível em: <https://www.centraldascreschedobrasil.org.br>. Acesso em: jul. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL). Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. TabNet – DATASUS. Disponível em: <https://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvmt.def> . Acesso em: jul. 2025.

PORTAL BASE DOS DADOS. *Dataset de nascidos vivos por município – SINASC/IBGE*. Disponível em: <https://basedosdados.org/dataset/48ccef51-8207-40ee-af5b-134c8ac3fb8c>. Acesso em: jul. 2025.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL (FMCSV). *Primeira Infância Primeiro – Cuiabá-MT*. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/capitais/cuiaba-mt>. Acesso em: jul. 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). *Projeto padrão de creche – Tipo B*. Brasília: FNDE, 2023. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br>. Acesso em: jul. 2025.

Anexo Técnico I

Unidades Escolares da Rede Municipal de Cuiabá com Proposta de Implantação de Turma de Berçário (G0)

Plano Creche 50% – Ampliação Imediata – Julho/2025

As unidades a seguir foram identificadas, com base nos dados da SME-Cuiabá (SIGEEC/2025), como elegíveis para a implantação de pelo menos uma turma de Berçário (G0), considerando que já atendem o Grupo G1 (Maternal), possuem estrutura mínima instalada e estão distribuídas de forma equitativa no território municipal.

Nº Unidade Escolar

- 1 CEEI Portal da Fé
- 2 CEIC Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro
- 3 CEIC Altos da Glória
- 4 CEIC Amália Curvo de Campos
- 5 CEIC Benedita Dias Evangelista
- 6 CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorilêo
- 7 CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima
- 8 CEIC Edna Catharina Perri Ricci
- 9 CEIC Helenita Paes de Assunção
- 10 CEIC Inocêncio Leocádio da Rosa
- 11 CEIC Jamil Boutros Nadaf

- 12 CEIC João Batista Scalabrini
- 13 CEIC José Gabriel da Costa
- 14 CEIC José Luiz Borges Garcia
- 15 CEIC José Nicolau Pinto
- 16 CEIC Josefa Catarina de Almeida
- 17 CEIC Josefa da Silva Parente
- 18 CEIC Laís Amicucci Soares Martins
- 19 CEIC Lelita Lino da Silva
- 20 CEIC Macária Militona de Santana
- 21 CEIC Marechal Rondon
- 22 CEIC Maria Benedita Martins de Oliveira
- 23 CEIC Maria Eunice Duarte Barros – Centro Político
- 24 CEIC Maria Figueiredo Nunes
- 25 CEIC Maria Lígia Borges Garcia
- 26 CEIC Maria Nery Batista Ribeiro
- 27 CEIC Mariana Fernandes Macedo
- 28 CEIC Mariuza do Carmo Ojeda de Barros
- 29 CEIC Naidés Rodrigues Ribeiro da Cruz
- 30 CEIC Nasla Joaquim Aschar

- 31 CEIC Padre Armando Cavallo
 - 32 CEIC Professor Aecim Tocantins
 - 33 CEIC Professora Luciene Ferreira de Oliveira
 - 34 CEIC Renisea Guilhermett Barua
 - 35 CEIC Santa Clara
 - 36 CEIC Santa Inês
 - 37 CEIC São Benedito
 - 38 CEIC São Francisco de Assis
 - 39 CEIC São José Operário
 - 40 CEIC São Matheus
 - 41 CEIC Sebastião Tolomeu
 - 42 CEIC Silva Freire
 - 43 CEIC Tertuliana Maria de Arruda Souza – Mãe Nhara
 - 44 Creche Municipal Prof. João Crisóstomo de Figueiredo
 - 45 EMEB Maria Eunice Duarte Barros – Santa Izabel
 - 46 EMEB Quintino Pereira de Freitas
-